



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • (12) 3671-1702  
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluz@gmail.com

**PORTARIA N.º 07, de 06 de fevereiro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A DATA DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.018 EM RAZÃO DO PONTO  
FACULTATIVO DE CARNAVAL”**

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das faculdades lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

**CONSIDERANDO** que a primeira Sessão Ordinária do Exercício de 2.018, deveria ser realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que as festividades carnavalescas no Município são realizadas no período de 09 até 13 de fevereiro, quando é considerado ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** que o art. 97, parágrafo único do Regimento Interno prevê que na ocorrência de feriado ou ponto facultativo no dia designado para realização de Sessão Ordinária, prorroga-se a Sessão para o próximo dia útil subsequente;

**RESOLVE:** revogar a Portaria nº 03 de 26 de janeiro de 2018 e **DETERMINAR**, nos termos regimentais, a realização da **1ª Sessão Ordinária de 2.018 no dia 14 de fevereiro próximo, às 19:00h** (dezenove horas).

São Luiz do Paraitinga, aos 06 de fevereiro de 2.018.

P.R.I.C.

**Marco Antônio dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal**